

Aut - 1361/2017  
Proj - 0711/2017  
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM. 24/10/2017  
Romero Rodrigues  
Prefeito

LEI Nº 6.641

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA ALAMIR CARVALHO FILHO,  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **ALAMIR CARVALHO FILHO**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal